



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.494, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019 -

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2616 - Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior serão provenientes de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 17 de dezembro de 2019.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.494, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019
Altera o Plano Plurianual 2018 a 2021 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2019

ACRÉSCIMO											
Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde											
Objetivo: Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade - Custeio Irmandade da Santa Casa de Pirassununga											
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde											
Indicador				Índice mais recente		Índice Final PPA					
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2019	Meta física 2018-2021	Valor 2019	Valor 2018-2021	Valor - PPA 2018-2021		
2616 - Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade	10	301	Fundo Municipal de Saúde		1	1	350	350	350		
					Total do Acréscimo						
					350						
RECURSOS ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - PORTARIA Nº 1.664, DE 26 DE JUNHO DE 2019											
Discriminação											
				Estimativas		Total					
						2019		2020		2021	
						350		0		0	
Recursos através do Ministério da Saúde - Portaria nº 1.664, de 26 de Junho de 2019											
Justificativa das Modificações: Acréscimos dos valores para atender a verba referente à custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ministério da Saúde											

